



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.030 - COMPLEMENTAR= - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 14 de agosto de 2026 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

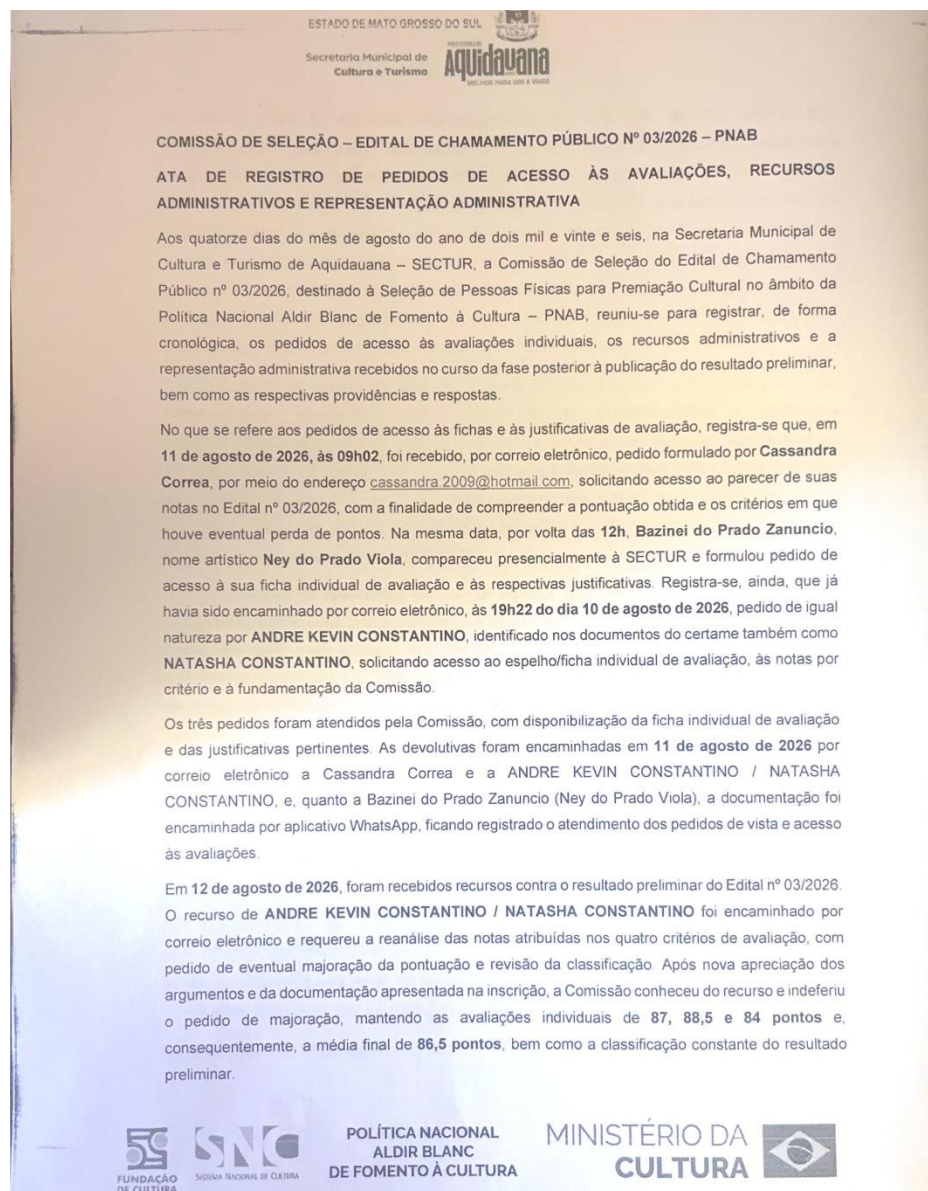
www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EDITAIS	1
PODER EXECUTIVO	1		

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

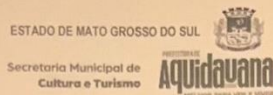


Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Na mesma data, foi recebido presencialmente, na SECTUR, recurso administrativo apresentado por **Bazinei do Prado Zanuncio (Ney do Prado Viola)**, também contestando a pontuação atribuída e requerendo reanálise das notas, especialmente quanto à inserção territorial e comunitária, à promoção da diversidade e inclusão e à fundamentação das avaliações. Após a reanálise do recurso, a Comissão acolheu o pedido de esclarecimento quanto aos fundamentos da avaliação, mas indeferiu os pedidos de majoração das pontuações, mantendo os totais individuais de **85, 70 e 76 pontos** e a média final de **77 pontos**. As decisões relativas aos recursos foram formalizadas e encaminhadas aos interessados, permanecendo juntadas aos autos do procedimento.

Também em **12 de agosto de 2026**, foi recebida **Representação Administrativa por Fato Superveniente** apresentada por **ANDRE KEVIN CONSTANTINO / NATASHA CONSTANTINO**, por meio da qual foi requerida a apuração de possível impedimento do candidato **Ramão Limonges**, em razão de seu vínculo funcional com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, bem como a suspensão da homologação até o esclarecimento da situação. A Administração procedeu à verificação da situação funcional e dos atos relacionados ao Edital nº 03/2026.

A representação foi respondida em **13 de agosto de 2026**. Na decisão administrativa, registrou-se que Ramão Limonges exerce a função de **Chefe de Setor da Banda Municipal Otávio Mongelli**, e não a função de Chefe de Gabinete indicada na representação, bem como que não foi identificada sua participação na elaboração, revisão, aprovação, gestão, análise de propostas, julgamento de recursos ou execução do Edital nº 03/2026. Diante da apuração realizada, a representação foi conhecida, foi afastada a hipótese de impedimento do candidato e foi indeferido o pedido de suspensão da homologação do certame, determinando-se a juntada da decisão aos autos e a ciência da representante.

Por fim, a Comissão registra que todos os pedidos de acesso, recursos e manifestações acima mencionados foram recebidos, apreciados e respondidos, com a documentação correspondente mantida no processo administrativo do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, para fins de transparência, controle, publicidade dos atos e preservação da regularidade do procedimento.

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue para assinatura dos membros da Comissão de Seleção.

Aquidauana/MS, 13 de agosto de 2026.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



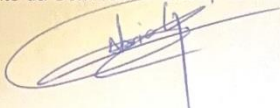
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de
Cultura e Turismo



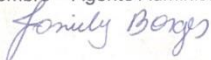
Gabriel Fernandes Castilho

Presidente da Comissão – Diretor de Cultura



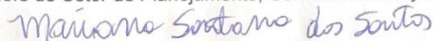
Janiely Borges da Cruz

Membro – Agente Administrativo



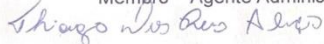
Mariana Santana dos Santos

Membro – Chefe de Setor de Planejamento, Convênios e Projetos



Thiago Dos Reis Alviço

Membro – Agente Administrativo



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

